



ROTEIRO

- 1) Ler legislação e documentos pertinentes às pesquisas e/ou aulas didáticas com uso de animais (disponível em <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/310553.html> e <http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/propp/comissao-etica-uso-animais>);

1º	2º	3º	4º	5º
Encaminhar o projeto de pesquisa para avaliação pela Comissão de Pesquisa de sua Faculdade <u>Pegar Resolução da Faculdade que aprova o projeto</u>	Enviar para ceua@ufgd.edu.br uma cópia dos seguintes documentos digitalizados: <ul style="list-style-type: none">• Formulário Unificado – Ensino/Experimentação encontrado em http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/propp/comissao-etica-uso-animais;• Projeto de Pesquisa;• Resolução que aprova o projeto;• Declaração de ciência do Médico Veterinário do projeto;	A CEUA/UFGD entra em contato quando o parecer estiver pronto	Modalidades de Parecer 1 – APROVADO : o projeto poderá ser conduzido. 2 – COM PENDÊNCIA : realizar as adequações e rerepresentar os documentos que foram alterados para nova avaliação + formulário de <u>Resposta a Parecer</u> 3 – NÃO APROVADO : o (a) pesquisador (a) poderá apresentar recurso ao Parecer ou submeter o projeto novamente	Apresentar relatório final à CEUA do projeto desenvolvido